

seus representantes legais:

RESOLVE

Art. 1.º - Passa a vigorar em todo o município, para efeito de pagamentos de vencimentos e salários do pessoal efetivo e extra-numerários, a seguinte tabela que a esta acor-  
panha.

Art. 2.º - O Prefeito oportunamente promoverá a reclassifi-  
cação dos funcionários atuais e servidores de acordo com a  
tabela que se acha anexa.

Art. 3.º - Esta deliberação produzirá efeitos a partir de 1.º  
de janeiro de 1952.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 1952

Ass. Claudio Quintanilha

Edelpho Cristóvão dos Santos.

Ata da 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 12 de Março de 1952

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicauw Pereira do Couto, presidente, Anibal Augusto do Valle, 1.º Secretário, Eugenio Ribeiro dos Santos e Abílio Jones da Cunha.

Fizeram de comparecer por motivos justificados os seguintes vereadores: Manoel Victoriano Carrico, Claudio Quintanilha, Newton Novellino, Gustavo Beranger, Antonio Alípio da Silva, Wilson Lemos de Mendonça e Casemiro Branco de Oliveira.

Havendo lido o Sr. Presidente o Sr. Secretário a proceder a leitura do expediente, que consistiu do Projeto n.º 6, de 12 de Março de 1952, concedendo gratificação a pessoa encarregada dos serviços desta Secretaria.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra e não existindo número para notas da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a reunião, convidando os 2 vereadores para uma próxima reunião a se realizar em 14 do corrente.

Nada mais havendo a tratar. Foi encerrada a sessão.

Em Junho de Junho de Valle, 1.º secretário a subs.  
e assinou

Eugenio Ribeiro dos Santos  
Anibal Augusto do Valle

Ata da 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 14 de Março de 1952.

Aos quatorze dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal



teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Amthal Amador do Valle, Wilson Simas de Azevedo, Manuel Victorino Carrico, Newton Nouellino, e Gustavo Beranger.

Dixaram de comparecer por motivos justos os seguintes vereadores: Nicauor Pereira do Couto, Claudio Benu Tavielha, Antonio Alipio da Silva, Laurindo Franco de Oliveira e Abelio Jo- mes da Cunha.

Quando numero legal foram iniciados os trabalhos pelo vice-Presidente vereador Eugenio Ribeiro dos Santos, uma vez que estava ausente o Presidente, convidando o 1.º Secretário a proceder a leitura da ata anterior, que lida foi aprovada.

### = EXPEDIENTE =

Do expediente coustou:

1.º Oficio n.º 15/52, do Sr. Prefeito Municipal enviando o acôrdo a ser assinado entre o D.E.R. do Estado do Rio de Janeiro e este municipio.

2.º Oficio n.º 17/52 do Sr. Prefeito Municipal enviando um pedido de Crédito Especial de Cr\$ 275.000,00, para pagamento de uma "Mo- to-Niveladora".

3.º Oficio da Comissã de aforamentos enviando os processos n.ºs 378, 323, 325, 324, 407, 414, 784 e 409, com os respectivos pareceres.

Franqueada a palavra fez uso o vereador Newton Nouellino, que de inicio sugeriu a mesa um enten- dimento com o Sr. Prefeito no sentido de prolongar o prazo para o pagamento das licenças de bicicletas, uma vez que a Prefeitura ainda não possuia as respectivas chapas de licença. Ainda com a palavra falou sobre a questã dos aforamentos, trazendo a baila um caso particular, que se quando sua opiniaõ seria justo uma lei que possibilitasse a concessã das respectivas cartas antes de construido o prédio, que era para os casos financiados pelos Institu- tos, pois estes só financiariam de posse da Carta de Aforamento. Ter mirando chamou atençã sobre a fal- ta de cumprimento da Lei que suprime os aforamentos a partir de 31 de dezembro de 1950, pois o executivo continua recebendo e despachando processos até com data de outubro de 1951.

### = ORDEM DO DIA =

Da ordem do dia coustou:

1.º = 1.ª discussãõ dos processos de aforamentos núme- ros: 264, 231, 294, 418, 70, 187, 226, 306, 205, 1.040, 992, 466, 739, 111, 287, 881, 828, 26, 27, 367, 359, 655, 253, 367, 239, 472, 472, 500, 635, 323, 325, 324, 407, 414, 784, 378, 409, 384A, 524, 600, 690, 343, 416, 299, 959, 344, 277, 349, 614, 847, 725, 289, 118, 567, 667, 459, 310, 330, 249, 680, 760, 551, 538, 798, 379, 797, 79, 16, 308, 436, 664, 121, 473, 283, 462, 485, 287, 286, 291, 288, 15, 696, 611, 506, 309, 179, 239, 689, 337, 544, 10A e 396, sendo todos aprovados, segundo os pareceres da comissã de afora- mentos.



2.º - Primeira discussão dos pareceres das Comissões de Finanças e Constituição e Justiça sobre o Projeto n.º 5 de 20 de Fevereiro de 1952, concedendo aumento aos funcionários fixos da Prefeitura Municipal, aprovados por maioria de votos, disponibilidade de votos.

3.º - Primeira discussão dos pareceres das Comissões de Finanças e Constituição e Justiça sobre o Projeto n.º 6 de 12 de Março de 1952, concedendo a gratificação mensal de € 1.000,00 a pessoa que atender aos serviços desta Secretaria, aprovados por unanimidade de votos.

4.º - Redacção final das resoluções n.ºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, de 30 de novembro de 1951, que serão transcritas no final desta ata, uma vez que foram todas aprovados por unanimidade de votos.

Urou da palavra o vereador Newton Nonellino, para felicitar o vice-presidente em exercício nesta reunião Sr. Eugénio Ribeiro dos Santos pela maneira como dirigiu os trabalhos.

Transcrição na íntegra das Redacções finais aprovadas na reunião de hoje:

Resolução n.º 14 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal de Calafrio, por seus representantes legais:

Resolvem:

Art. 1.º - Fica concedido em aforamento a Helio de Moraes Porto, o terreno no lugar denominado Canto dos Cavalos, no Ancaial do Calo, 4.º distrito deste município, medindo 15 metros de frente que faz com o mar grosso na praia dos Anjos, com as mesmas dimensões nos fundos que faz com quem do direito, ficando as laterais 25 metros dividindo com terrenos do patrimônio Municipal.

Art. 2.º - Só será expedida a carta de aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1951. (aa) Adolpho Christovão dos Santos - Abílio Jones da Cunha

Resolução n.º 15 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal de Calafrio, por seus representantes legais:

Resolvem:

Art. 1.º - Fica concedido em aforamento a José Luíz Soares, um terreno no lugar denominado Canto dos Cavalos, no Ancaial do Calo, 4.º distrito deste município com as dimensões e confrontações seguintes: frente que dá para o Mar grosso, na praia dos Anjos, com 15 metros, igual número de metros nos fundos que divide com quem do direito ficando em cada linha lateral 25 metros, que dividem com terrenos do patrimônio Municipal.

Art. 2.º - Só será expedida a respectiva Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951 (aa) Adolpho Christovão dos Santos e Abílio Jones da Cunha.

Resolução n.º 16 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal de Calafrio, por seus representantes legais:

Resolvem:

Art. 1.º - Fica concedido em Aforamento a Manuel Saulo da Silva, um terreno nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente para a Praça da Bandeira com 10



metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos de Isabel Sainão ou quem de direito, sendo em cada linha lateral 25 metros, dividindo de um lado (Sul) com terreno requerido por Maria Bessa e do outro lado (Leste) com Maria Soares da Silva.

Art. 2º - Seja expedida a Carta de Aforamento em virtude de já estar construído o prédio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951 (a.a.) Edulpho Christovão dos Santos e Abilio Gomes da Cunha.

Resolução n.º 17 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolvem:

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Carolina de Oliveira um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Rua Jorge Borrio com 10 metros, fundos que faz com terrenos pertencentes a João Antonio ou quem de direito, com 10 metros, sendo em cada linha lateral as dimensões seguintes: lado que divide com terrenos do Patrimônio Municipal com 20 metros, lado que divide com terreno requerido por Antonio Gago de Oliveira, com 27 metros.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois do prédio construído no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951 - (a.a.) Edulpho Christovão dos Santos, Abilio Gomes da Cunha.

Resolução n.º 18 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal por seus representantes legais:

Resolvem:

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Rita Vieira de Souza, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente que dá para a Rua em projeto, com 9 metros, igual numero de metros nos fundos que divide com terrenos devolutos ou quem de direito, sendo nas linhas laterais 14 metros, dividindo de um lado com terrenos requeridos por Paulo Antonio da Silva e do outro com terrenos devolutos.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951. (a.a.) Edulpho Christovão dos Santos e Abilio Gomes da Cunha.

Resolução n.º 19 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

Resolvem:

Art. 1º - Fica concedido em aforamento a Nivaldo dos Santos Silva, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: Frente para a Travessa São Benedito, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos de Paulino Samuel Torres dos Santos, sendo em cada linha lateral 40 metros, dividindo de um lado (Nordeste) com terrenos de Othoziel Leite de Oliveira e do outro lado (Sudoeste) com quem de direito.

Art. 2º - Só será expedida a Carta de Aforamento depois de construído o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951 (a.a.) Edulpho Christovão dos Santos e Abilio Gomes da Cunha.

Resolução n.º 20 de 30 de novembro de 1951

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:



## Resolvem:

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Adesdato Antonio de Oliveira, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Meira Junior com 16 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos devolutos tendo em cada linha lateral 30 metros divididos de um lado (Sudoeste) com terrenos requeridos por Aloisio de Aguiar Ferreira e do outro lado (Nordeste) com terrenos de Sr. Olga Maria Pedrosa.

Art. 2º - Seja expedida a Carta de Aforamento depois de construido o prédio no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario - Sala das Sessões 30 novembro de 1951  
(a.a.) Edulpho Christovão dos Santos e Alípio Gomes da Cunha

Resolução n.º 21 de 30 de novembro de 1951:

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

## Resolvem

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Aloisio Aguiar Ferreira, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Meira Junior com 15 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos devolutos, tendo em cada linha lateral 30 metros, divididos de um lado (Nordeste) com terrenos requeridos por Adesdato Antonio de Oliveira e do outro lado (Sudoeste) com terrenos de Alípio Gomes da Cunha.

Art. 2º - Seja expedida a respectiva Carta de Aforamento depois de construido o prédio, no prazo de um ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario - Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951. (a.a.) Edulpho Christovão dos Santos e Alípio Gomes da Cunha.

Resolução n.º 22 de 30 de novembro de 1951:

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

## Resolvem:

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Eugenio Pata dos Reis, um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Meira Junior com 11 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com terrenos requeridos por Fausto Soares Guimarães, tendo em cada linha lateral 23 metros, divididos de um lado com terrenos pertencentes a Melton Nunes da Silva e do outro lado com terrenos pertencentes a Cadia Sublica em quem de direito.

Art. 2º - Seja expedida a Carta de Aforamento em virtude de já estar construido o prédio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario - Sala das Sessões 30 de novembro de 1951.  
(a.a.) Edulpho Christovão dos Santos e Alípio Gomes da Cunha.

Resolução n.º 23 de 30 de novembro de 1951:

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:

## Resolvem:

Art. 1º - Fica concedido em Aforamento a Aloisio Marcelo dos Santos um terreno nesta cidade, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua Meira Junior com 9 metros, igual numero de metros nos fundos que faz com quem de direito mediando 40 metros em cada linha lateral, divididos de um lado (Nordeste) com terrenos de Sr. Aguiar Elias de Faria e do outro lado (Sudoeste) com terrenos de Claudina Maria dos Santos.

Art. 2º - Seja expedida a respectiva Carta de Aforamento, em virtude de já estar o prédio construido.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1951 -

(a.a.) Edulpho Christovão dos Santos, Abílio Gomes da Cunha -

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão. Em Quinta Ad. Vall. 1º secretário - subscrisso - assinou

Eugen Osório

Quinta Ad. Vall.

Ata da 4ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 17 de março de 1952.

Aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Anibal Amor do Valle, Newton Novellino, Gustavo Deranger, Casemiro Franco de Oliveira, Claudio Quintanilha e Abílio Gomes da Cunha.

Deixaram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Nicanor Pereira do Couto, Manoel Victoriano Carrico, Wilson Lima de Mendonça e Antonio Alípio da Silva.

Constatado número legal o Sr. Eugenio Ribeiro dos Santos - vice-presidente em exercício - uma reunião por se encontrar ausente o presidente, convidou o 1º Secretário a proceder a leitura da ata, que feita foi aprovada.

### EXPEDEIENTE

Do expediente constou:

1º - Ofício do Sindicato dos Estivadores de Cabo Frio, comunicando a posse da nova diretoria.

2º - Ofício enviando a Mensagem nº 7, de 17 de março de 1952, pedindo a fixação do horário do comércio.

3º - Ofício da Comissão de Aforamentos enviando os processos 126, 128, 220, 365, 790, 198, 765, 210, 86A, 950, 967, 442, 896, 887, 272, 587 e 646.

Frauzuada a palavra monarca o vereador Newton Novellino criticando a falta de higiene existente na cidade e especialmente a criação de porcos e outros animais, comprometendo não só a beleza como também a higiene pública. Neste sentido propoz que a Câmara enviasse ao Executivo um ofício sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal um entendimento com o Serviço de Saúde Pública local, no sentido de solicitar deste serviço público providências que proibisse a criação de porcos no período urbano, cumprindo assim assim o Serviço de Saúde Pública uma obrigação que lhe é mister. Ter motivo por criticar severamente o Posto de Saúde local e a maneira como eram atendidos os que dele necessitavam para qualquer tratamento.

Com a palavra o vereador Claudio Quintanilha, afirmou que ficaria em dúvida quanto ao maior prejuízo, se seria a extinção total, ou a saúde pública, pois com o clima que possuímos, felizmente estamos protegidos de epidemias, afirmando que sempre se criou porcos presos em